

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

PAGAS ADIANTADAS Anno 12500 réis. Semestre 800 réis. Folha avulso 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador

BERNARDO ANTONIO DE SA PEREIRA

Judicinas cada linha 40 réis, outros annuncijs 40 réis, com comunicados e reclames 60 réis.

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação.

VILLA VERDE - 1901

Pela verdade

É falso que a capella mate a egreja. Onde o parcho é zeloso, o culto reveste a solemnidade devida, a piedade afervora-se, a egreja parochial é frequentada.

É são esses exactamente os que não se julgam desautorizados por se multiplicarem nas suas freguezias os logares do culto.

O clero regular e as congregações são uteis auxiliares e não inimigos ou rivales do clero secular, que recorre ao seu ministerio para as missões, para a pregação, para o ensino, para as obras de caridade, sem competencias mesquinhas nem quebra de auctoridade e prestigio.

Succede, pelo contrario, que esta acção subsidiaria das congregações, reanimando o sentimento religioso, determina maior concorrência aos templos.

Haja vista o baixo Alemtejo que mui bem conhecemos. Não ha lá capellinhas. Pois quasi ninguem ouve missa, nem cumpre o preceito quaresmal. Se fosse decretado o registo civil obrigatorio, parte daquella região seria rapidamente paganizada sem uma energica acção missionaria.

Ha povoações com alguns milhares de almas, onde não entram na egreja ao domingo duas duzias de pessoas.

Succede o contrario no norte, exactamente onde a acção do clero regular mais se faz sentir.

Auxiliam-se, pois, mutuamente esses e outros, quando conscios da sua missão.

Assim acontece em toda a parte e assim o tem determinado a

Egreja na sua sabia e prudente legislação, harmonizando os direitos e regalias do clero secular com o modo de ser de associações, que tem forma especial de governo e revestem, como a propria Egreja, um caracter catholico, isto é, universal.

Sejamos francos: ou repudiamos o catholicismo e negamos obediencia ao Papa que a elle preside, ou aceitamos a constituição e governo da Egreja, taes quaes são.

Os que tanto zelam agora as prerogativas do clero secular e o andam bajulando, bem sabem que o scisma é o caminho da eservidão para o clero. Sorri-lhes o ideal de um clero-funcionario, estritamente dependente do poder civil, alheio ao espirito a communhão da Egreja.

As tendencias particularistas do regalismo, herança preciosa que os nossos liberalões receberam do absolutismo, tem no clero regular onergico adversario.

Por isso os inimigos e os falsos amigos da Egreja as favorecem; os primeiros porque sabem que a melhor arma contra a Egreja é o scisma, os segundos porque não querem o clero independente da sua acção.

Queremos dizer que não possa haver o não tenha havido, em todos os tempos e em todos os paises, abusos, rivalidades e conflictos, provenientes das prerogativas concedidas ás congregações religiosas?

Por lórma alguma. O habito não faz o monge. Por debaixo da cogula monastica está o homem, com as suas paixões nem sempre dominadas. Succede, por vezes, que a humildade propria do religioso é substituida pela arrogancia e vaidade proveniente de uma superioridade real ou supposta na austeridade de costumes ou no sa-

ber, que leva o regular a olhar com desdem para o pobre cura d'almas e a usurpar-lhe attribuições. A reciproca tambem póde ser verdadeira.

Surge uma individualidade eminente, que á luz do seu genio e da sua santidade encara a doutrina christã o traça uma regra especial de vida, sancionada pela Egreja.

Dentro da grande sociedade catholica formam-se grupos a que se dá o nome ambiguo de *religiosos*.

Obedecendo a uma tendencia da natureza humana, que torna tanto mais energicos os affectos quanto mais estreito é o circulo da sua acção, succede que por vezes o zelo pouco esclarecido, procura fazer das congregações um conventiculo, fóra do qual julgam que difficilmente demora a perfeição.

Surgem então as rivalidades e competencias. Pensam alguns que obedecem ao puro zelo pela salvação das almas, quando cedem na realidade ao impulso do espirito da corporação, que além dos justos limites é uma fórma de egoismo.

A historia da Egreja offerece nos mil exemplos d'estes conflictos em que a auctoridade ecclesiastica tem de intervir.

Porque ha-de ser tomado um outro abuso, para regra? Como se a liberdade e a vida social não implicassem a sua possibilidade!

Não ha instituição alguma, por maior que seja a sua excellencia, que não esteja sujeita ás mesmas vicissitudes. A lueta de classes, de profissões, de partidos, de academias os conflictos de interesses e vaidades, nos grupos, maiores ou menores, em que os homens se agremiam, são o transumpto da vida social.

O homem carece da associação para se aperfeiçoar. Tão complexa e multiforme é a sua actividade

que, mesmo com as melhores intenções, são possiveis os conflictos e rivalidades de agrupamentos diversos.

Como orgão moderador existem a auctoridade e poder civil ou ecclesiastico, destinados a equiponderar as tendencias divergentes sem quebra da liberdade, nem offensa da justiça e do direito.

Póde pois haver abusos de religiosos ou excessivas susceptibilidades de padres seculares.

A regra geral é que esses dois elementos se auxiliem e coadjuvem, impulsionados pelo mesmo zelo e unidas pelos vinculos da caridade christã.

Em cada diocese a auctoridade episcopal, regulando o seu proceder pelos preceitos da Egreja e pelos dictames da justiça e da prudencia, resolve as questões evita ou remedia os conflictos, recorrendo á auctoridade suprema de Roma nos casos mais difficéis.

O mesmo succede na vida civil com os attritos quotidianos de interesses e jurisdicções.

Nas proprias parochias não são frequentes os conflictos entre padres seculares, ou entre parochos e confrarias ou irmandades?

Deixam acaso essas associações de ser uteis auxiliares do clero?

Tomar pois esses conflictos para pretexto de perseguições odiosas, o mesmo é que renunciar á vida e á liberdade porque presuppõem a concorrência de forças que tem de se resolver, não sem attritos em harmonica resultante.

O clero digno, illustrado e zeloso, sabe que deve manter cordatamente as suas prerogativas. Não as confunde porém com rivalidades mesquinhas e tem no devido apreço o auxilio das congregações religiosas, que só póde ser repellido um principio pelos orgulhosos ou pelos que vêem no

PEROLAS E DIAMANTES

Purinha!

II

E dirá o Pastor, com espanto tamanho,
Que é uma Ovelha que fugiu do seu rebanho!
E o João Maluco dirá que é o Luar de Janeiro!
E o Pescador explicará ao bom Moleiro
Que é tal qualzinha a sua Lancha pelo Mar!
E o Moleiro dirá que é o seu Moimho a andar!
Que assim já foram as velhinhas scismarões,
E as netas, coitadas! que, um dia, o serão...
Mas o Anjo assomará, á porta da capella,
E eu branco e tremulo hei de ir ter com ella.
E a Estrella deitar-me-á a benção dos seus olhos
E uma aldeã deitar-lhe-á violetas, aos molhos!
E a Bem-Amada entrar na igreja ha-de...
E ha-de cazar-nos o Sr. Abbade.
E, em seguida, será a nossa boda,
E festas haverá, na aldeia toda.
E as mais raparigas do sitio, solteiras,

Hão-de bailar bailados sobre as eiras,
Com trinta moedas de ouro sobre o peito!
E cantigas dirão a seu respeito.
E a Noiva em gloria, prepassando nas janellas,
Sorrirá com simplicidade para ellas.
E a noite, pouco e pouco, descerá...
E todo acobará.
E depois e depois, o Anjo ha-de se ir deitar,
E a sua Mãe ha-de a abraçar... E hão-de chorar!
E a sua alcova deitará sobre o jardim,
Onde uma fonte correrá, entro alecrim:
E, ao ouvir-a cantar, deitadinha na cama,
O Anjo adormecerá, cuidando que é a sua Ama...
Mas qual a villa, qual a aldeia, qual a serra
Que este Palacio de Ventura encerra?
Fui ter com minha Fada e disse-lho: «Madrinha!
Accaso nunca te mentiu tua varinha?»
E a minha Fada com sua vara de condão
Nos ares escreveu com tres estrellas: «Não!»

Meninas, lindas meninas!
Qual de vós é o meu Ideal?
Meninas, lindas meninas
Do Reyno de Portugal!

O nosso Luar!
Minha Madrinha, ajuda-me a sonhar!
Que a nossa caza se erga d'entre uma eminencia,
Que seja tal qual uma rezidencia,
Alegre, branca, rustica, por fóra.
Que digam: «É o Sr. Abbade que alli mora»
Mas no interior ella ha-de ser sombria,
Como eu com esta melancholia:
E salas escuras, chorando saudades...
E velhos os moveis, de antigas idades...
(E, assim, me illuda e assim, eu deo viver
Noutro seculo em que eu deveria nacer.)
E nas paredes telas de Parentes...
E janellas abertas sobre os poentes...
(E a Chymera lerá o seu livro de rezas...)
E cravos vermelhos por cima das mezas...
E o relógio dará as horas devagar,
Com as palpações de quem se vae fiar...
E, o dia todo, n'este claustro e solidão,
Passarei a esquecer, ao canto do fogão;
E a scismar e a scismar sem que me veja algum
Na Dór, na Vida, em Deus, nos mysterios do Além?
E eu o Astrologo, o Bruxo, o Afflicto, o Médico,
Rogarei aos Espiritos remedio

zelo de outrem a condemnação da sua inercia.

Tanto é certa a boa harmonia entre o clero secular e o regular, que este se vê na impossibilidade de satisfazer todos os pedidos de coadjvação que do primeiro recebe quotidianamente.

Nós, que respeitamos a virtude e o espirito apostolico, estejam onde estiverem, e que temos igual estima e veneração pelo parochico digno e sollicito e pelo religioso humilde e respeitavel, protestamos contra o grosseiro ardid dos que procuram intrigar e dividir os que no intimo são objecto do mesmo odio e repulsão, ou do mesmo cynico desdem.—(C. Nacional) Nemo.

Memorandum para Março

Durante o mez, podem ser apresentadas ás commissões do recenseamento todas as reclamações contra a inscripção ou omissão de qual quer mancebo indevidamente feita, ou contra a qualificação que lhe foi dada; serão entregues á camara municipal do respectivo concelho as petições para adiamento, dispensa ou exclusão do serviço militar; poderão fazer-se até ao dia 31, em que termina o prazo, as reclamações contra erro ou duplicação de collectas; e serão entregues aos escriptores de fazenda, pelos regedores de parochia, relações de todas as pessoas residentes na freguezia ou que nella tenham estabelecimento ou exerçam alguma industria.

Até ao dia 15, será apresentada pelos escriptores de fazenda, ás juntas fiscaes, a proposta das alterações nas matrizes prediaes para a revisão annual; será intimada, aos mancebos residentes no concelho, a inscripção no recenseamento militar, e aos da fóra por editos de 30 dias; estará exposto o livro do mesmo recenseamento; e nas portas das igrejas e logares mais publicos serão affixadas cópias do mesmo.

De 6 a 15, será organizada, por freguezias, a lista de todos os eleitores inscriptos, e remetidas duas cópias ao juiz de direito.

No dia 17, será affixada uma dessas cópias na porta da igreja da freguezia a que respeita.

Desde o dia 18, estará em reclamação no tribunal judicial ou no cartorio, a que tenha sido distribuido o processo eleitoral, um exemplar das listas dos eleitores; outro exemplar estará exposto na ca-

sa das sessões da commissão do recenseamento eleitoral; e poderão reclamar ao juiz de direito, por indevida ou inexacta inscripção, os interessados ou qualquer eleitor do circulo, recensando no anno anterior, o administrador do concelho e qualquer vogal da commissão recenseadora.

Operação cirurgica

No dia 15 do corrente, o sr. dr. João Julio Vieira Barbosa, distincto clinico d'esta villa, coadjuvado pelo seu collega de Prado, sr. dr. Gaspar Fernando de Macedo, que é um vulto consagrado da medicina portugueza, fez a extracção d'um *fibro-sarcoma*, n'um seio, á esposa do sr. Manoel da Cunha, de Moz, assistindo, tambem, á operação e prestando os seus auxilios, o nosso amigo sr. Alberto Villela, intelligente pharmaceutico.

A delicada operação correu o melhor possível, quer pela brevidade com que se fez, quer pelos resultados obtidos, pois a operação está quasi curada, o que é, sem duvida, mais um triumpho para os talentosos a clinicos.

Estrada real

Chamamos a attenção do dignissimo director das obras publicas do districto, para o estado vergonhoso e lastimavel em que se encontra a estrada real ao sul do Campo da Feira, para baixo do tribunal d'esta villa, sendo para notar o procedimento dos respectivos empregados fiscaes que deixam ao completo abandono a fiscalisação das estradas, não fazendo, de certo, nenhuma comunicação ao sr. director, que é um cavalheiro respeitabilissimo por todos os titulos, e sempre prompto a satisfazer ás reclamações dos povos, quando são justas como esta.

Estamos, pois, certos de que será satisfeito este nosso pedido.

Felra de S. José

Realizou-se terça-feira, em S. Pedro de Valbom, d'este concelho, a feira annual de S. José, que foi, segundo nos dizem, bastante concorrida.

CORREIO DAS SALAS

Está entre nós o sr. dr. Elycio Moura, licenciado da faculdade de medicina da Universidade de Coimbra, futuro lente e um dos talentos mais fulgurantes das modernas gerações academicas.

Regressou da capital, com sua ex.^{ma} esposa, onde se achava ha bastanto tempo, o nosso assignante, sr. João da Silva Pereira, da vizinha freguezia de Sabariz.

Embarcou ha dias com destino ao Rio de Janeiro, o nosso amigo, sr. José Antonio Dias da Silva e Souza, sendo acompanhado até Lisboa por seu irmão e nosso prezado subscriptor, sr. Antonio Dias da Silva e Souza, importante capitalista e cavalheiro muito considerado.

Troca de notas

As notas de 50\$000 réis do Banco do Portugal, do typo em circulação, vão ser retiradas, podendo desde já trocar-se nas agencias districtaes do mesmo banco por outras de diversos typos. O prazo para a troca termina em 15 d'abril proximo.

As chapas para las novas notas já se acham promptas. A gravura é de talho doce, que torna mais difficil imitação.

Reunião do clero

Deve reunir amanhã nos Paços do concelho d'esta villa, pelas 2 horas da tarde, para o que foi convidado, todo o clero d'este concelho, a fim de resolver a attitudde que deve tomar sobre a questão actual — as congregações religiosas.

Da resoluções que se tomarem informaremos os nossos leitores.

Procissão de Passos

Na freguezia de Villarinho, d'este concelho, realisa-se domingo proximo a tradicional procissão de Passos, que costuma attrahir muita concorrência.

Ainda tem continuado a ser distribuido o bolo sterquinino aos cães vadios.

Reunião de caçadores

Teve hontem lugar, como estava annunciada a reunião dos caçadores do concelho de Villa Verde, a fim de levar a effeito a realisação d'um club, que tem em vista não consentir caçar em tempo defeço.

A assembléa foi muitissimo concorrida. Aberta a sessão, tomou a presidencia e fez uso da palavra o ex.^{mo} sr. dr. João Pimenta de Souza Gama, provando com phrases eloquentes, a necessidade da criação d'um club de caçadores n'este concelho, para que a acção do homem guloso e mau não perturbe e inutilise a caça.

Por unanimidade resolveu-se nomear uma commissão, que ficou composta dos seguintes cavalheiros: Dr. João Pimenta de Souza Gama, General Fajardo, Francisco José Lopes de Carvalho, Eduardo de Carvalho Almeida, Manoel Antonio Pereira da Cunha, Padre Alvaro Soares Rodrigues e Jose Lúcio Pereira da Cunha, para a elaboração dos estatutos por que se ha-de reger o mesmo club.

LIVROS & JORNAES

Tratamento Natural

Desta vez é um volume de physiopathia que nos fornece a graciosa «Collecção do Povo», dos srs. Guimerães, Lihano & C.^{as}

O precioso livrinho que tem o titulo que nos serve de epigraphe é o VII da formosa série e é devido á pena do illustrado e conhecido medico sr. José Bentes Castel Branco. Em linguagem inteiramente comprehensivel trata da Hygiene merecendo-lhe todo o cuidado os alimentos.

O volume cartonado de 60 paginas custa apenas 100 réis.

Codigo administrativo

Approvado por Carta de Lei de 4 de maio de 1896 e mandado continuar a obrigar-se por decreto de 5 de julho de 1900 que suspendeu o que fóra publicado pouco antes.

Esta edição é seguida de um copioso repertorio alfabético; de toda a legislação modificando, alterando ou esclarecendo o codigo de 4 de maio de 1896, até ao presente; e da tabella de emolumentos das secretarias das corporações, sociedades e tribunales administrativos.

A tabella é de grande interesse para quem tem de seguir processos administrativos e o repertorio para a consulta do codigo, e só quem tem de o consultar sabe quanto vale este guin.

Os pedidos devem ser dirigidos á «Bibliotheca Popular de Legislação, rua da Atalaya, 183, 2.^a, Lisboa.—Preço, franco de porte 300 réis.

E um bom Espirito virá tratar do Doente
E ha-de fugir com suato a outra gente.
E a Noite descerá, pouco a pouco, no entanto,
E a Noite embrulhará o Afflicto no seu manto!
Mas a Purinha, então, vinda da rua,
Toda de branco surgirá, como uma Lua!
E ao vel-a, acordarói, meu Deus de França!
E pela mão me levará, como uma criança.
E eu pallido e eu tremendo! e o Anjo pelo caminho,
«Não te afflijas...» dirá, baixinho...
E, assim, será piedosa para os mais:
E ha-de entrar na miseria dos cazacs,
Nos montes mais altos, nos sitios mais ermos,
E será a Saude dos Enfermos!
E, quando na estrada ençontrar um velhinho
Todo suado, carregadinho,
(Louvado seja Nosso Senhor!)
Ha-de tirar seu lenço e ir enxugar-lhe o suor!
E ás aves, em prisão, abrirá as gaiolas.
E, aos sabbados, o dia das esmolas,
A Sancta descerá ao patamar da escada,
(Envolta, sem saber, n'uma capa estrellada)
Esmolas distribuindo a este e áquelle: e aos ceguinhos
E mais aos aleijadinhos,

Mais aos que deitam sangue pela bocca,
Mais aos quem vêm cantar, n'uma rabeca rouca,
Amores, Naufragios, e «A Nau Cathrineta»,
Mais os Afflictos que andam no Planeta,
Mais ás viúvas dos Degredados...
E tudo seja pelos meus pecados!
E ha-de cozer (acré os remendos de flores)
As velas rotas dos pescadores
E a luz do seu olhar benzerá essas velas
E nunca mais hão-de rasgar-lhas as procellas!
E accenderá os cyrios ao Senhor,
(Que sejam como ella no talhe e na côr)
Quando houver temporal... e eu virei p'r'a saçada
Ver os relampagos, ouvir a trovoadá!
E n'isto só rezumir-se-á a sua vida:
Vestir os Nus, aos Pobres dar guarida,
Fallar á alma que na angustia se consome,
Dar de comer a quem tem fome,
Dar de beber a quem tem sede...
E, lá, do Alto, Jezus dirá aos Homens: «Vede...»
E eu hei-de em minhas obras imital-a
E amal-a como á Virgem e adoral-a.
E a Virgem ha-de encher com a mesma paixão
As marés-vazas d'este pobre coração

Que tanto teve o que hoje nada tem,
Nem mesmo aquillo que vós tendes, Mac.
E acrá a Mamã que me ha-de vir criar,
Admiravel Joanninha d'Arc,
Meu novo berço d'uma Vida nova!
E ha-de ir commigo para a mesma cova,
Pois que no dia em que eu morrer
Veneno tomará n'uma colher...
Mas em que sitio, aonde? aonde? é que se esconde
Esta Bandeira, esta India, este Castello, aonde? aonde?
Fui ter com minha Fada, e disse-lhe: «Madrinha!
Mas pôdo haver, assim, na Terra uma Purinha?»
E a minha Fada com sua vara de marfim
Nos ares escreveu com tres estrellas: «Sim!»

Meninas, lindas meninas!
Qual de vós é o meu Ideal?
Meninas, lindas meninas
Do Reyno do Portugal!

(Do «Só»).

Antonio Nobre.

(Conclusão).

Almanach Bertrand para 1901

Com todo o desenvolvimento e com os consideráveis melhoramentos que o seu primeiro volume já annunciava e fazia prevêr, apresenta-se ao publico, na elegancia do seu formato, na garridice dos seus variados primores, sem receio de encontrar rivales em quaesquer publicações congeneres, quer do paiz, quer do estrangeiro, este segundo volume do Almanach Bertrand, para o qual são ociosas e superfluas todas as palavras com que pretendamos recommendal-o, tão imperativamente elle sabe impôr-se, apenas com a sua brilhante e apparatusa apresentação. Por isso ao publico só pedimos que o veja; que o procure em qualquer livraria, ou na casa de qualquer dos nossos nu-

merosos correspondentes, no paiz inteiro; que o folheie, mesmo distrahidamente, passando os olhos pelo sem numero das suas primorosas illustrações; que attente na innumeravel quantidade dos seus artigos em todo o genero desde aquelles em que lhes são offerecidas as mais altas noções scientificas, até aos simplesmente recreativos, aos destinados a agradável passatempo; e não temos sombra de duvida de que, para todos será irresistivel o fazerem a sua aquisição. Além d'isso é extraordinaria a sua barateza attendendo ao seu tamanho, ao numero avultado das suas paginas, em typo menudo, porém muito legivel; a sua consideravel profusão de gravuras excellentes, como as melhores das publicações estrangeiras; enfim, a todos os attrativos que contem.

Tem uma lindissima capa artistica a oito côres e ouro. O seu preço é de 500 réis brochado 600 réis cartonado, pelo correio mais 60 réis.

Antiga casa Bertrand de José Bastos, editor, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

O «MARIO» de Silva Gayo

Recebemos o tomo 3.º d'este excellentê romance do dr. A. da Silva Gayo, haçando em episodios das luctas civis portuguezas de 1820 a 1834, publicado em excellente edição illustrada com magnificas gravuras originnes do distincto pintor Conceição Silva.

E' edição da livraria editora dos srs. Guimarães, Libanio & C.º

Guerreiro e Monge

O nosso presado llega o «Seculo» já distribuindo a 3.º edição do magnifico romance de Campos Junior «Guerreiro e Monge».

Tres edições em menos de tres annos de um romance portuguez, edições numerozas afóra a larga publicação que o romance teve em folhetins do «Seculo» é caso de grande espanto e que só se explica pelo grande merecimento da obra historica de Campos Junior.

O «Guerreiro e Monge» hazeia-se em uma das mais brilhantes paginas da nossa historia—a descoberta do caminho maritimo da India — e lê-se com indizivel agrado.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Faria, no inventario a que se procede por obito de Antonio José d'Araujo Dias, que foi morador na freguezia de S. Miguel de Carreiras, correm editos de trinta dias contados da publicação do ultimo anuncio no periodico da localidade, a citar o coherdeiro Manoel d'Araujo Dias, solteiro, maior, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, a fim de assistir a todos os termos e deduzir o seu direito, querendo, no dito inventario, sem prejuizo do seu regular andamento até final.

Villa Verde, 20 de março de 1901.

Verifiquei

O juiz de Direito,

1321) Teixeira de Sequeira

O escrivão,

Francisco Assis de Faria.

Comarca de Villa Verde

Arrematação — 3.º praça

No dia 31 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, no inventario a que se procede por obito de Maria da Costa, viuva, moradora que foi na freguezia de Cervães, d'esta comarca, e por deliberação do respectivo conselho de familia, se tem de arre-

matar e ser entregue por qualquer preço, ficando a contribuição de registo por inteiro a cargo do respectivo arrematante o seguinte predio:

Leira da Vinha da Fonte, de lavradio e vidonho, com agua da Poça do Ilhó, sita no lugar da Fontoura, freguezia de Cervães.

Sobre este predio, conjuntamente com outro da mesma denominação, peza o foro de 50 litros 646 millilitros de milho alvo e centeio, 8 litros 441 millilitros de trigo e tres maquinas.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar, a fim de deduzirem o seu direito, querendo, no prazos legal.

Villa Verde, 21 de março de 1901.

Verifiquei.

1323) O juiz de direito,

Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Francisco Assis de Faria.

Comarca de Villa Verde

Editos de 4 mezes

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do quinto officio, foi proferida sentença em data de 15 do corrente mez de março, em que deferiu a successão e entrega de bens, ao auzente Domingos, filho legitimo de Antonio de Souza, e de sua primeira mulher Maria Thereza de Souza, natural da fre-

guezia de Soutello, sem caução, ao irmão consanguineo do mesmo auzente, Antonio Joaquim de Souza Seara, da mesma freguezia de Soutello, para este os dividir, como de direito fôr, entre si, e a irmã germana do mesmo auzente Thereza Maria de Souza.

Em consequencia do que correm editos de quatro mezes, nos termos do artigo 407.º § 2.º do Codigo do Processo Civil, findos os quaes será dada a execução caso ninguem reclame.

Villa Verde, 16 de março de 1901.

Verifiquei,

O juiz de direito,

Teixeira de Sequeira.

1322) O escrivão,

Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, no dia 24 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, por deliberação do respectivo conselho de familia, no inventario por obito de Joaquim Antonio Gonçalves, que foi da freguezia d'Althães, entram em praça os bens aformlados ao coherdeiro, auzente, José Maria Gonçalves, os quaes são os seguintes:

MOVEIS

Um bahú de couro,

usado, avaliado em rs 1\$500.

RAIZ

Casas torres e terras, com varanda, e quarto, sala, cosinha, lojas por baixo e coberto, e as duas Chãos de Cima, de lavradio e vidonho e oliveiras e arvores de fructo, dá servidão para a Chão de Cima do Poço e chamado Poço, com um pedaço de terra de matto e lenha ao lado nascente, situadas no lugar de Rial, limites da freguezia d'Althães e Barros, avaliadas na quantia de 190\$000 réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito ao predio a arrematar para o deduzir, querendo, dentro do prazo legal.

Villa Verde, 16 de março de 1901.

1324) Verifiquei

O Juiz de Direito,

Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

Escritorio de negocios ecclesiasticos

do presbytero

José Joaquim Pereira Villela

e seu irmão

Joaquim Antonio Pereira Villela

Encarrega-se de todos os negocios dependentes das repartições ecclesiasticas de Braga. Nunciatura Apostolica e da Santa Sé, taes como: processos de ordens menas e sacras com respectivos breves, dispensas de parentesco para casamento, licenças para casamento com proclamas ou sem elles, justificações, sanatorias e quaesquer breves apostolicos, o que tudo se trata com summa brevidade e maxima economia.

Todos os documentos para os pobres são tratados gratuitamente.

Correspondencia para J. J. Pereira Villela, rua da Rainha, n.º 53, 55 e 57—BRAGA.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

No dia 31 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, no inventario a que se procedeu por obito de Antonio Gomes e mulher Andreza de Magalhães, que foram da freguezia de São Miguel de Carreiras, e por deliberação do conselho de familia, se tem de arrematar e ser entregue a quem maior lanço offerecer acima do seu valor, ficando a contribuição de registo por inteiro, a cargo do arrematante, o seguinte:

O direito e acção a metade das casas e eido de Baixo, sendo as casas terreas, compostas de dois quartos, cosinha e duas côrtes, com metade d'um quinteiro, e o eido de lavradio, vidonho e matto, com pinheiros, carvalhos, sobreiros, oliveiras, e arvores de fructo, alludial, sitas no lugar do Monte Maior, freguezia de São Miguel de Carreiras, no valor de 71\$000 réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito ao predio a arrematar para o deduzir, querendo, dentro do praso legal.

Villa Verde, 17 de março de 1901.

Verifiquei

O juiz de direito,

1320) Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Francisco Assis de Faria.

TYPOGRAPHIA
DE
BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA
VILLA VERDE

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encommendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação.

Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memoranduns, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para repartições publicas, baneos e companhias; além d'isso possui uma

Excellent machina de picotar talões

Tambem se encarrega de todos os trabalhos de encadernação, tanto simples como de luxo, cartonagens, brochuras, pastas, carteiras, etc.

Espera pois, a coadjuvação do publico promettendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.